

INDICAÇÃO Nº

326/2018

O vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento de Trânsito - **GILMAR ROGERIO BATISTA**, no intuito de realizar estudos visando instalar Redutor de Velocidade "Quebra-Molas", na Rua 08 trecho compreendido entre a Rua 13 e Rua 15, defronte o Campus I da UNIFUNEC.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de redutores de velocidade em pontos considerados de grande tráfegabilidade é uma das maneiras mais eficazes para coibir os acidentes, uma vez que, com a implantação desse recurso os condutores de veículos são obrigados a reduzir de velocidade, evitando assim acidentes.

A implantação do redutor defronte ao portão de acesso é reivindicação da própria instituição preocupados com a segurança dos estudantes durante os períodos de aula, pois a instalação do redutor irá obrigar os motoristas a reduzirem a velocidade minimizando os riscos de atropelamentos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
16 de outubro de 2018

  
**RENATO FERRAZ**  
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
23 / 10 / 18

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

16 OUT. 2018  
PROT. Nº 591

  
PROTOCOLO